



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1123, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007349/2013-46, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA RIBEIRO**, Professor Associado, SIAPE nº 2180259, para cursar Pós-Doutorado na Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo/Brasil, no período de 01.05.2013 a 30.04.2014, homologando-se o período de 01.05.2013 a 20.05.2013, com ônus limitado pela UFAL , de acordo com o art. 30, § 2º, da Lei nº 12.772/2012, o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e arts. 5º, "a", e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.

Eurico de Barros Lobo Filho
EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

*MATERIA PUBLICASANO
BOLETIM DE PESQUISA Nº 06
EM 07 / 06 / 13*